DECRETO Nº 8036-GP/2024 **Em, 05 de março de 2024.**

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e **Lei Nº 2089-GP/2024,** de 05 de março de 2024.

DECRETA

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R$ 236.400,00** (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Estradas e Logísticas SEMEL. Tal solicitação dar-se devido necessidade na aquisição de Tubos PADS, para atender as necessidades desta Secretaria conforme Memorando nº 024/SEMEL/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICAS**			
26.782.0038.1406	**ABERT. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS**			
01.500.0000	4.4.90.30	**F:**462	Material de consumo	236.400,00
TOTAL				**236.400,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

TRANSFERE				
02.00.00	**PODER EXECUTIVO**			
02.21.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICAS**			
04.122.0038.2266	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMEL**			
01.500.0000	3.3.90.30	**F:** 376	Material de consumo	236.400,00
TOTAL				**236.400,00**

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994GP/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP/2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024**).

Palácio 21 de Julho, 05 de março de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA**, **PREFEITO**, em 06/03/2024 às 12:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 7.948 de 17/01/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **8670** e o código verificador **9E6B2EE4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	05/03/2024 14:11
2	ANDRE LUIZ BAIER	***.629.292-**	06/03/2024 17:58
3	RONALDO ANANIAS DA SILVA	***.197.512-**	07/03/2024 07:43

Docto ID: 8670 v1